



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

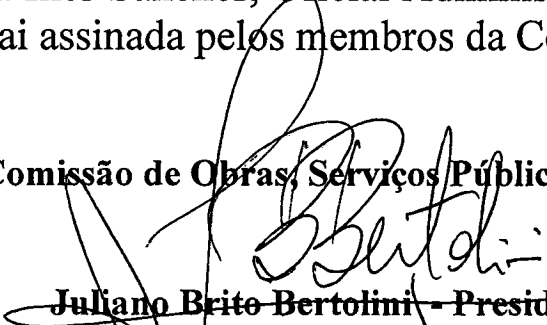
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

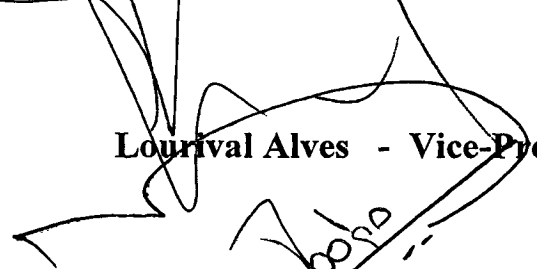
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

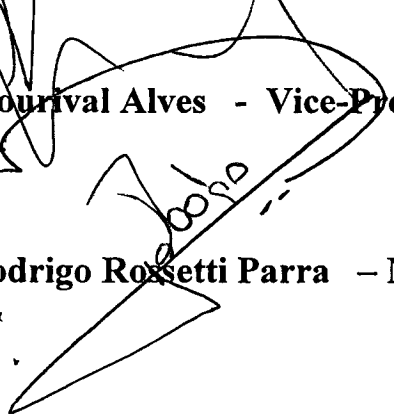
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, em dia de Sessão, os membros da comissão, Juliano Brito Bertolini – Presidente; Lourival Alves – Vice Presidente; e, Rodrigo Rossetti Parra – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 012, de 09/06/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar 349, de 23.02.2011. (Lei Complementar nº 349 - Dispõe sobre a criação do Código de Obras do Município de Dracena conforme especifica e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Pela Comissão de Obras, Serviços Público e Atividades Privadas


Juliano Brito Bertolini – Presidente e Relator


Lourival Alves - Vice-Presidente


Rodrigo Rossetti Parra – Membro